



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 877

Órgão Oficial do Município

PRA

Programa de Regularização da água de Santo Antônio de Posse



Condições especiais para pagamento

à vista ou parcelado, de créditos não tributários,
tarifa de água e esgoto e Preços Públicos inscritos em
dívida ativa do Município até 31 de dezembro de 2021



DATA DE INÍCIO
5 DE ABRIL

100%

DE DESCONTO

nos juros e multas de mora
para pagamento à vista

PARCELAMENTO EM ATÉ

60x

Os interessados devem comparecer no Paço Municipal,
localizado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança,
de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30.

Mais informações:
(19) 3896-9018

CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



| SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H | SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20 | TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H | TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20 |
|---|---|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO | <ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani | <ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** | <ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO |

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

| SEGUNDA-FEIRA | TERÇA-FEIRA | QUARTA-FEIRA | QUINTA-FEIRA | SEXTA-FEIRA |
|--|--|---|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO | <ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO | <ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO | <ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO | <ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO |

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

| 1º SEGUNDA DO MÊS | 2º SEGUNDA DO MÊS | 3º SEGUNDA DO MÊS | 4º SEGUNDA DO MÊS |
|---|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRÁSILIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II | <ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU | <ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA | <ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS |



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE
OS
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?

TODOSCONTRA
OMOSQUITO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 3809 de 13 de maio de 2022**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Lei nº 3424

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$38.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL

79-06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$1.500,00

01.02.13-DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

170-04.122.0040.2033.0000-MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$37.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.01-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

9-08.243.0505.2010.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-5.000,00

12-08.243.0505.2010.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-5.000,00

01.02.03-DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

40-04.128.0004.2008.0000-MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-5.000,00

01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL

73-05.182.0400.2015.0000-MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-1.500,00

01.02.08- DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS

92-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-22.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 13 de maio de 2022

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria nº 10.115_ de 16 de maio de 2022**

Dispõe sobre nomeação de Crislene Bahu Freire, RG nº 40.553.798-0, para o Cargo de Agente Técnico Administrativo, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Crislene Bahu Freire, RG nº 40.553.798-0, para o Cargo de Agente Técnico Administrativo, a partir de 12 de maio de 2022.

Artigo 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n. 10.116_____ de 19 de maio de 2022

Dispõe sobre a redução de jornada à servidora Denize Aparecida de Godoy Teixeira, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 04/2015 e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 04, de 12 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a jornada de trabalho, em até duas horas por dia, para os servidores ocupantes de cargos públicos com filhos até 06 anos de idade,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 0000002009/2022

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à servidora Denize Aparecida de Godoy Teixeira, RG n. 42.095.718-2, a partir de 11/05/2022.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n. 10.117 ____ de 19 de maio de 2022

Dispõe sobre a redução de jornada à servidora Cristina Aparecida Conti Pavan Moreira, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 04/2015 e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 04, de 12 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a jornada de trabalho, em até duas horas por dia, para os servidores ocupantes de cargos públicos com filhos até 06 anos de idade,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 0000001965/2022

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à Cristina Aparecida Conti Pavan Moreira, RG n. 40.806.021-9, a partir de 11/05/2022.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 10.118 ____ de 19 de maio de 2022

Dispõe sobre nomeação de Maria Eduarda Modesto, RG nº 59.437.071-1, para o Cargo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Maria Eduarda Modesto, RG nº 59.437.071-1, para o Cargo de Assistente Administrativo, a partir de 19 de maio de 2022.

Artigo 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 10.119 ____ de 19 de maio de 2022

Dispõe sobre nomeação de Danielle Topinel, RG nº 44.574.152-1, para o Cargo de Agente Técnico Administrativo, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Danielle Topinel, RG nº 44.574.152-1, para o Cargo de Agente Técnico Administrativo, a partir de 20 de maio de 2022.

Artigo 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.120 ___ _ de 19 de maio de 2022

Dispõe sobre nomeação de Renata Fernanda Lemes de Melo, RG nº 62.428.130-9, para o Cargo de Nutricionista, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Renata Fernanda Lemes de Melo, RG nº 62.428.130-9, para o Cargo de Nutricionista, a partir de 23 de maio de 2022.

Artigo 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.121 ___ _ de 19 de maio de 2022

Dispõe sobre nomeação de Roberto Nogueira de Souza, RG nº 19.866.120-4, para o Cargo de Agente Técnico Administrativo, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Roberto Nogueira de Souza, RG nº 19.866.120-4, para o Cargo de Agente Técnico Administrativo, a partir de 19 de maio de 2022.

Artigo 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.122___ __ de 19 de maio de 2022

Dispõe sobre nomeação de Karina de Cassia Alves Nunes, RG nº 44.595.025-0, para o Cargo de Recepcionista, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Karina de Cassia Alves Nunes, RG nº 44.595.025-0, para o Cargo de Recepcionista, a partir de 19 de maio de 2022.

Artigo 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.123 ___ __19 de maio de 2022

Dispõe sobre a concessão de redução de jornada à servidora Ludimila Polycarpo da Silva, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, que autoriza a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo de vencimentos, das servidoras que sejam mães de deficientes,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 0000000001970/2022

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à servidora Ludimila Polycarpo da Silva, RG n. 33.508.042-X, a partir de 11 de maio de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 10124 de 19 de maio de 2022

Dispõe sobre concessão de Licença do funcionário para tratamento de saúde de pessoa da família e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 84, da Lei Complementar n° 01/91, de 25 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença ao funcionário para tratamento de saúde de pessoa da família, Luciana Aparecida Godoi, RG. 26.493.819-7, Técnico de Enfermagem, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 10.125 de 20 de maio de 2022

Dispõe sobre a progressão funcional de Eraldo Roberto Ferro, para o Nível de Guarda Municipal Classe Especial.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo n° 00049/2022,

RESOLVE:

Artigo 1° - Determinar a progressão funcional de Eraldo Roberto Ferro, Matrícula n° 277, para o nível de Guarda Municipal Classe Especial, a partir de 02 de maio de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a

promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 10.126 de 20 de maio de 2022

Dispõe sobre a progressão funcional de Jose Valdeci Ferreira da Silva, para o Nível de Guarda Municipal Classe Especial.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo n° 1684/2022,

RESOLVE:

Artigo 1° - Determinar a progressão funcional de Jose Valdeci Ferreira da Silva, Matrícula n° 282, para o nível de Guarda Municipal Classe Especial, a partir de 02 de maio de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 10.127 de 20 de maio de 2022

Dispõe sobre nomeação da servidora Sandra Tatiane Pinaffi, RG. 34.012.065-4, para a função Gratificada de Assistente Técnico Pedagógico, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora Sandra Tatiane Pinaffi, RG. 34.012.065-4, para a função Gratificada de Assistente Técnico Pedagógico, a partir de 17 de maio de 2022.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Errata

Onde leu-se:

Portaria nº 10113 _ de 16 de maio de 2022

Dispõe sobre Exoneração de Pedro Henrique Lolli Comisso, RG nº 40.275.200-4, do Cargo em Comissão de Superintendente Administrativo, e dá outras providências.

..... Artigo 1º - Exonerar Pedro Henrique Lolli Comisso, RG nº 40.275.200-4, do Cargo em Comissão de Superintendente Administrativo, à partir de 16 de maio de 2022.

Leia-se:

Portaria nº 10113 _ de 16 de maio de 2022

Dispõe sobre Exoneração de Pedro Henrique de Souza Lolli Comisso, RG nº 40.275.200-4, do Cargo em Comissão de Superintendente Administrativo, e dá outras providências.

..... Artigo 1º - Exonerar Pedro Henrique de Souza Lolli Comisso, RG nº 40.275.200-4, do Cargo em Comissão de Superintendente Administrativo, à partir de 16 de maio de 2022.

Onde leu-se:

Portaria nº 10.114__ _ de 16 de maio de 2022

Dispõe sobre Nomeação de Pedro Henrique Lolli Comisso, RG nº 40.275.200-4, para o Cargo em Comissão de Diretor de Suprimentos, e dá outras providências.

..... Artigo 1º - Nomear Pedro Henrique Lolli Comisso, RG nº 40.275.200-4, para o Cargo em Comissão de Diretor de Suprimentos, à partir de 17 de maio de 2022.

Leia-se:

Portaria nº 10.114__ _ de 16 de maio de 2022

Dispõe sobre Nomeação de Pedro Henrique de Souza Lolli Comisso, RG nº 40.275.200-4, para o Cargo em Comissão de Diretor de Suprimentos, e dá outras providências.

..... Artigo 1º - Nomear Pedro Henrique de Souza Lolli Comisso, RG

nº 40.275.200-4, para o Cargo em Comissão de Diretor de Suprimentos, à partir de 17 de maio de 2022.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Gabriela Barbosa Martins

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2021 para o cargo de Agente Técnico Administrativo, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Catia Aparecida de Lima Carraro

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Analista de Recursos Humanos, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Graziela Aparecida Ribeiro Cera

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Enfermeiro, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Diego Ricardo Cardoso

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Operador de Máquinas, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Fernanda Alice dos Santos da Silva

Pamela Graziela de Freitas

Adrielli Carolina Silveira Prado

Maria Ana Nery Ferreira

Aprovados(as) e classificados(as) no Processo seletivo nº 02/2022 para o cargo de cuidador(a) temporário, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação temporária, portando todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Maria Vitória Pires Borelli

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Recepcionista, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Mariana Andrade

Alessandra Roberta Mauricio de Almeida Bassani

Aprovados(as) e classificados(as) no Processo seletivo nº 03/2022 para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação temporária, portando todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

Outros atos

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

CONTRATADO(A): Rute Martins Araújo - cargo: Cuidadora

OBJETO: Anulação do contrato firmado em 12/05/2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 20 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): ERIKA PAULA PINCK ARAUJO

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado. - Processo Seletivo 03/2022

VALOR MENSAL: 2.515,79 (Dois mil, quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de maio de 2022 a 19 de novembro de

2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 19 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): CLAUDETE SILVA MERGULHÃO

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado. - Processo Seletivo 03/2022

VALOR MENSAL: 2.515,79 (Dois mil, quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de maio de 2022 a 19 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 19 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): ANDRESA APARECIDA FERREIRA

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado. - Processo Seletivo 02/2022

VALOR MENSAL: 1.268,87 (Um mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de maio de 2022 a 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 19 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): VIVIAN SIQUEIRA

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado. - Processo Seletivo 02/2022

VALOR MENSAL: 1.268,87 (Um mil, duzentos e sessenta e oito

reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

Comunicados**Audiência Pública****Audiência Pública
Convite**

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda a população à participar da Audiência Pública de prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2022, que realizar-se-á na Câmara Municipal, dia 31 de maio de 2022,

às 10:30 horas.

Informamos que a transmissão será ao Vivo

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 1899/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022
TIPO: Menor Valor Total por Lote.**

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, BALCÃO E PLACAS DE GESSO DRYWALL COM BATENTES, PORTAS E FECHADURAS PARA ADEQUAÇÕES DE SALAS DO CRAS E PAVILHÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 02 de junho de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2022.

CYNARA ROMANINI VILLALVA

DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

TOMADA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
PROCESSO Nº 2084/2022
TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 09 de junho de 2.022 às 10:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 19 de maio de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022
PROCESSO Nº 2083/2020
TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS – RUA CHAFIA CHAIB BARACAT, RUA DR. JORGE TIBIRIÇA, E RUA NICOLA LALA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 09 de Maio de 2.022 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 19 de Maio de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Comunicados

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito que o, Tomada de Preço nº. 004/2022, Processo Administrativo nº. 1483/2022, foi considerado FRACASSADO.

Santo Antônio de Posse, 18 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da CPL/Pregoeira

Ciente,

Arquive-se

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA

Diretor de Serviços Públicos

INTERESSADO: BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ASSUNTO: Notificação sobre descumprimento de cláusulas contratuais – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações da Secretaria Municipal de Educação (Ofício nº. 499/2022), foram constatadas diversas oscilações no fornecimento da rede de intercomunicação da escola EMEIEF Leticia Paganotte Torezan (falta de internet), situação essa que enseja em descumprimento de cláusulas contratuais inerentes ao Termo de Contrato nº. 021/2020, cujo objeto é para prestação dos serviços de locação de rede de intercomunicação e locação de Link dedicados de dados, para interligação do Data Center da Prefeitura com os demais pontos, conforme especificações do edital de Pregão Presencial nº. 36/2020, sujeitando a ser aplicada à Contratada BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 27.409.842/0001-58, as seguintes sanções, à saber:

20.2.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato para o descumprimento de condições e obrigações assumidas. (destaquei)

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 27.409.842/0001-58, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação E solucionar os problemas na localidade EMEIEF Leticia Paganotte Torezan, sob pena de aplicação da sanção de multa no importe total de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, o qual representa o montante de R\$ 25.606,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e seis reais).

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no

Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 19 de maio de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPO SSE

INTERESSADO: VERSSATPREST – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI

ASSUNTO: Notificação em razão de ausência de execução contratual – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações constantes no Ofício nº. 382/2022 de Educação, e relatórios anexados, constata-se que a sociedade empresária VERSSATPREST – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.444.091/0001-69, deixou de cumprir o Termo de Contrato nº. 03/2022 (Processo Administrativo nº 234/2022), isso porque contou-se faltas de funcionários e produtos inerentes ao período de abril/2022 e maio/2022, sujeitando a ser aplicada à Contratada as sanções estabelecidas no Contrato firmado, cujo objeto é o Contratação de empresa, em caráter emergencial, de serviços de limpeza para as unidades escolares, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I), à saber:

5.3.1. Multa por descumprimento de cláusula contratual ou não atendimento às determinações da fiscalização ou não executar os serviços de limpeza previstos em contrato ou se constatado ausência de materiais de limpeza: 10% (dez por cento) sobre o valor contratado para 30 (trinta) dias no mês da ocorrência.

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária VERSSATPREST – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.444.091/0001-69, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, defesa prévia, sob pena de aplicação de sanção de multa sobre o valor contratado de 10% (dez por cento) de 30 dias para o mês de ocorrência – conforme subitem 5.3.1 do Edital, o qual representa o montante R\$ 8.897,44 (oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

III – Publique-se, fica liberado o valor incontroverso da NFS-e nº. 6696, emitida em 09/05/2022, às 07:51:20 horas e NFS-e nº. 6699, emitida em 09/05/2022, às 17:14:58 horas.

IV – Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 17 de maio de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

PMSAPO SSE

INTERESSADO: BONIZZONI & BONIZZONI LTDA.

ASSUNTO: Notificação sobre descumprimento de cláusulas contratuais (abril/2022) – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações da Secretaria Municipal de Educação (Ofício nº. 59/2022 e 502/2022), foram constatadas as seguintes ocorrências sobre o período de execução de 01 a 30/04/2022 inerentes ao Termo de Contrato nº. 46/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, conforme Pregão Presencial nº 117/2021, Processo Administrativo nº 3358/2021:

- EMEF Prof. GODOI MENUZZO: falta de produtos de limpeza.

II - Situações essas que ensejam em descumprimento de obrigações contratuais assumidas, especialmente Termo de Referência, sujeitando a ser aplicada à Contratada BONIZZONI & BONIZZONI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.345.887/0001-48 as seguintes sanções, à saber:

22.7. Os serviços em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital ou a ocorrência de atraso no pagamento dos funcionários terceirizados envolvidos, sujeitará a Contratante à multa de 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis. (destaquei)

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária BONIZZONI & BONIZZONI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.345.887/0001-48, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação da sanção de multa no importe total de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, o qual representa o montante de R\$ 11.456,12 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), sem prejuízo de ressarcimento aos produtos alimentícios (carnes) danificadas.

III – Por oportuno, ficam liberado os valores incontroversos constantes na NFS-e nºs. 1217/2022 e 218/2022.

IV - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 17 de maio de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPO SSE

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora

GASCAN MINEIRENSE COMERCIO DE EPI LTDA, inscrita no CNPJ: 14.129.354/0001-45, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 039/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de equipamentos de proteção individual para atender o DAE e Serviços Públicos, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora ROMAXX COMERCIO DE EPIS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.675.046/0001-39, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 039/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de equipamentos de proteção individual para atender o DAE e Serviços Públicos, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 039/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de equipamentos de proteção individual para atender o DAE e Serviços Públicos, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, a empresa, GASCAN MINEIRENSE COMERCIO DE EPI LTDA, inscrita no CNPJ: 14.129.354/0001-45 e ROMAXX COMERCIO DE EPIS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.675.046/0001-39, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração da ata de registro de preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de maio de 2022.

Gilberto Martins Nogueira

Diretor de Serviços Públicos

Alice Bortolotto Valsechi

Diretora de Água e Esgoto

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações,

ADJUDICO ao licitante vencedor AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 23.481.429/0001-43, o item abaixo e HOMOLOGO a decisão, nos exatos termos que constam da ata da Tomada de Preço cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1486/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ROTÁTORIA NO CRUZAMENTO DAS RUAS AMÉRICO LUCON. CUNIRA MARQUES CEZAR E AV ALBERTO ARANHA FORTUNA, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 18 de maio de 2022.

Gilberto Martins Nogueira

Diretor de Serviços Públicos

PMSAPO SSE

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora LANZA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.492.249/0001-18, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 006/2022, cujo o objeto é contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico na rua: Jarjura Rachid Milan, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 20 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 006/2022, cujo o objeto é contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico na rua: Jarjura Rachid Milan, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, a empresa, LANZA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.492.249/0001-18, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 20 de maio de 2022.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

Diretor de Obras e Engenharia

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Processo Licitatório nº 2004/2022

Pregão Presencial nº 060/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

LOCAÇÃO DE VEÍCULO (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL), PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, A SEREM PAGOS EM QUILOMETROS RODADOS, e conforme Termo de Referência (Anexo II) deste Edital.

COMUNICADO / ERRATA

I – Considerando os pedidos de esclarecimentos realizados, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº. 060/2022 anteriormente publicada em 13 de maio de 2022, torna pública a presente ERRATA, para fazer constar em Termo de Referência (Anexo II do Edital) a presente descrição:

“6.19 – A empresa proponente que se sagrar vencedora, além das exigências previstas no presente Edital, deverá comprovar o atendimento às normas fixadas no Decreto Estadual nº. 29.912, de 12 de maio de 1989, que “Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Serviço Intermunicipal de Transporte Coletivo de passageiros sob fretamento”, em sua redação vigente, que fica fazendo parte integrante do presente Edital, mediante apresentação do Certificado de Regularidade perante a ARTESP – Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo, EMTU/ENDEC.”

II – Ato contínuo, considerando que tal correção acarretará alteração de proposta comercial e/ou participação pelos licitantes interessados, nos termos do artigo 21 da Lei nº. 8.666/93, fica ALTERADA a data de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação para a data de 02 de junho de 2022 às 14:00 horas.

Santo Antonio de Posse, 19 de maio de 2022

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: P.C. ASSENCO CONSTRUÇÃO CIVIL.

ASSUNTO: Decisão sobre atrasos constatados.

DECISÃO SOBRE PENALIDADE

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial Memorando nº 091/2022 emitido pela unidade fiscal e gestora (Diretoria de Obras e Engenharia), pelo princípio da legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade, SUSPENDO a sanção anterior publicada em nome da empresa P.C. ASSENCO CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ nº. 30.208.335/0001-60, conforme Jornal da Cidade de 15/02/2022, p. 08/09.

II – Oportuno esclarecer que, caso constatado qualquer tipo de atraso no cronograma de execução contratado, DEVERÁ ser apurado e encaminhado os autos para as sanções cabíveis.

III - Publiquem-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 18 de maio de 2022

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA.

ASSUNTO: Decisão Final sobre aplicação de penalidade em razão de não entrega de itens solicitados pela Diretoria de Água e Esgoto.

DECISÃO SOBRE PENALIDADE

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial Ofício DAE nº 0183/2022 e parecer jurídico anexado, no uso das atribuições, considerando a entrega TOTAL do pedido DAE nº. 00027/2022, somando-se ao fato que a sanção aqui avaliada decorre de contratação de pequeno valor, pelo princípio da legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade, ANULO a sanção anterior publicada em nome da empresa REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA, CNPJ nº. 46.120.820/0001-18, a qual remetia a penalidade de suspensão e inidoneidade, conforme Jornal da Cidade de 19/04/2022, p. 20.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 18 de maio de 2022

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: NA ATIVA COMERCIO EIRELI.

ASSUNTO: Decisão Final sobre aplicação de penalidade em razão de execução de serviços de reparo em veículo de Serviços Públicos.

DECISÃO SOBRE PENALIDADE

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial Ofício nº 71/2022 e parecer jurídico anexado, no uso das atribuições, considerando a execução TOTAL do pedido realizado pela unidade de serviços públicos para o veículo S10 – Placa EHE 8083, pelo princípio da legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade, ANULO a sanção anterior publicada em nome da empresa NA ATIVA COMERCIO EIRELI, CNPJ nº. 09.043.182/0001-52, a qual remetia a penalidade de multa e suspensão, conforme Jornal da Cidade de 08/04/2022, p. 07.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 18 de maio de 2022

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

ASSUNTO: Decisão sobre prorrogação de contrato de locação de imóvel para o cumprimento de sentença prolatada nos autos do

processo nº. 1000392-49.2016.8.26.0296

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 2.2.1 do Termo de Contrato nº. 11/2021, AUTORIZO Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, iniciando-se em 20 de maio de 2022 e encerrando-se em 19 de maio de 2021, do Termo de Contrato nº. 11/2021, firmado com o proprietário Sr. Celso Ferreira da Silva, CPF 000.xxx.xxx-97, representado pela administradora POSSE IMOVEIS LTDA EPP, CNPJ nº. 05.354.548/0001-53, cujo objeto é a locação de imóvel para o cumprimento de sentença prolatada nos autos do processo nº. 1000392-49.2016.8.26.0296, para a Sra. Maria Rosa Clemente Reversi, CPF 105.131.448-89, Localizado Rua Antônio Teixeira, nº. 37, Jardim Portal das Pérolas, na Cidade de Santo Antônio de Posse, cujo valor mensal corresponde a R\$ 1.085,20 (hum mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos), conforme nota de reserva emitida.

II - Oportuno esclarecer que, conforme decisão judicial constante no processo 1000392-49.2016.8.26.0296, esta Municipalidade deverá arcar com a referida locação somente enquanto perdurar o não pagamento dos valores inerente ao dano material. Igualmente, os pagamentos inerentes as Concessionárias (água, luz, telefonia, dentre outros) SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARIA ROSA CLEMENTE REVERSI e conforme contrato de locação a ser firmado entre as partes.

III - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe quanto a formalização de aditamento.

Santo Antônio de Posse, 19 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

ASSUNTO: Análise e decisão sobre pedido de cancelamento de fornecimento de itens.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de liberação de compromisso pleiteado pela sociedade empresária LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 06F/2022 registrada para V. empresa, do Pregão Presencial nº. 008/2022, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de liberação de compromisso para os itens nºs. 174; 176; 177; 178; 179 e 181, do Pregão Presencial nº. 008/2022, isso porque o interesse público é relevante e evidente, tal fornecimento é importantíssimo para a unidade de Saúde desta Municipalidade, não tendo sido preenchido

os requisitos legais para tanto.

II - Oportuno informar que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

II - - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 18 de maio de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito que o, Pregão Presencial nº. 047/2022, Processo Administrativo nº. 1607/2022, foi considerado FRACASSADO.

Santo Antônio de Posse, 18 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da CPL/Pregoeira

Ciente,

Arquive-se

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA

Diretor de Serviços Públicos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 036/2022 - Processo Administrativo nº 1365/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Contrato nº 026/2022.

Empresa: JPM URBANIZACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.656.119/0001-76.

O valor total deste CONTRATO é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), ao passo que o valor mensal é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e nos seguintes termos.

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em 17 de maio de 2022, encerrando-se em 16 de maio de 2023.

Santo Antônio de Posse, 19 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA

Diretor de Serviços Públicos

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DE CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1988/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATO Nº 030/2022

LOCADOR: JOSÉ ANTONIO ZIDAN, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 23.113.271-2 – SSP/SP e CPF nº 137.473.488-82, residente e domiciliado na Rua: Francisco Glicério, nº 47, Bairro: Centro na cidade de Santo Antonio de Posse – SP, VERA LUCIA NOLLI ZIDAN, brasileira, casada, do lar, RG nº 20.347.732 – SSP/SP e CPF nº 137.473.538-86, residente e domiciliado na Rua: Francisco Glicério, nº 47, Bairro: Centro na cidade de Santo Antonio de Posse – SP.

Valor mensal R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Imóvel localizado na Rua: Emilio Romanini, nº 28, Jardim Maria Helena, CEP: 13.832-022 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado pela Secretaria de Educação, especialmente para armazenamento de materiais para posterior distribuição, a iniciar em 17 de maio de 2022, encerrando-se em 16 de maio de 2025.

Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2022.

LEIDE M. CAVALARO DALBÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 022/2022**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: DISPENSA Nº 008/2017, PROCESSO Nº 94.565/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 951 E 947, CENTRO, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, PARA USO, EXCLUSIVAMENTE, NÃO RESIDENCIAIS – CONTRATO Nº 008/2017, Locador o Sr. CELSO FERREIRA DA SILVA, anteriormente representado pela administradora POSSE IMÓVEIS LTDA-EPP.

1. Fica substituída a administradora para “Sra. PATRICIA FERREIRA DA SILVA GEROLOMO, CPF 000.952.318-97, conseqüentemente, ficam alteradas as cláusulas 1.1 e 3.1 do referido ajuste e demais campos que mencionam a administradora anterior (POSSE IMÓVEIS).

Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Tomada De Preço nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 1367/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY – BELA VISTA.

Contrato nº 027/2022.

Empresa: VITDA REGULARIZACOES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 43.538.796/0001-43.

| Item | Descrição | Valor Total |
|------|---|----------------|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY – BELA VISTA | R\$ 240.054,75 |

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 240.054,75 (duzentos e quarenta mil, cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Vigência do presente contrato é de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2022.

Gilberto Martins Nogueira

Diretor de Serviços Públicos

PMSAPOSSE

IPREM - POSSE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 009/2022

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial por Insalubridade a Servidora MARIA SILVIA DALTO BERNARDES.”

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Srª. MARIA SILVIA DALTO BERNARDES implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por especial por insalubridade, com fundamento na regra disposta no art. 57 da Lei 8.213/1991,

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos

do processo administrativo n.º 009/2022 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL a servidora MARIA SILVIA DALTO BERNARDES, portadora do RG n.º 15.126.542-2(SSP/SP) e do CPF n.º 255.649.838-23, nascida em 19/12/1964.

Art. 2º - O valor do provento corresponderá a 100% (cem por cento) do salário de benefício, que nesta data corresponde a R\$ 3.990,71 (três mil, novecentos e noventa reais e setenta e um centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ser concedidos nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos pelo INSS, vez que não há paridade ativo/inativo.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse, 17 de maio de 2022.

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010/2022

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à Servidora MARLENE APARECIDA SANAVIO TOPINEL”.

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. MARLENE APARECIDA SANAVIO TOPINEL, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal c.c art. 14 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 010/2022, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARLENE APARECIDA SANAVIO TOPINEL, RG n.º 10.677.229-6 SSP/SP, CPF nº 046.845.868-98, nascida em 30/11/1960.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze

reais).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 18 de maio de 2022.

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA REGIME DE RPPS

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE

Contratada: GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA

Duração do aditamento: 19/05/2022 à 18/05/2023

Valor do contrato: R\$26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Crédito da Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2022.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 18 de maio de 2022

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE ESPECÍFICO NAS ÁREAS DE ORÇAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ, MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE BANCOS E

INVESTIMENTOS E CONTABILIDADE COM ÊNFASE EM PREVIDÊNCIA
PRÓPRIA MUNICIPAL

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE

Contratada: GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA

Duração do aditamento: 19/05/2022 à 18/05/2023

Valor do contrato: R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

Crédito da Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros –
Pessoa Jurídica

Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2022.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 18 de maio de 2022

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

| | | |
|---|---|--|
|  | CÂMARA MUNICIPAL S. A. DE POSSE DO ESTADO DE SAO PAULO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022 |
| | CNPJ: 59025510/0001-66 Rua Santo Antonio, 400 | PROCESSO Nº 15184 |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Edson Gonçalves Santana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e tendo em vista os elementos constantes dos autos, bem como a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pelas Portarias 01/2022 datada de 19/01/2022 e 01/2022 datada de 19/01/2022, resolve:

1- **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

- A) Processo Nr.: 15184
- B) Licitação Nr.: 2/2022
- C) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- D) Data Homologação: 17/05/2022
- E) Data da Adjudicação: 17/05/2022
- F) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em adequações e instalação de sistemas de prevenção e combate a incêndios, com fornecimento de materiais e mão-de-obra capacitada e documentações necessárias para emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

G) **Fornecedor e Item Vencedor:**

| Item | Descrição | Valor Total |
|------|--|-------------|
| 1510 | W. F. EXTINTORES LTDA CNPJ: 13.245.058/0001-47 R GUIDO DALDOSSO, 05 ***** - JARDIM TRIUNFO, PEDREIRA - SP, CEP: 13920-000 Telefone: (19) 3893-5391 | |
| 1 | Proposta para todos os itens | 145.353,978 |

2 - Autorizar a emissão da nota de empenho correspondente.

Cientifique-se e cumpra-se

SANTO ANTONIO DE POSSE, 17 de maio de 2022.

EDSON GONÇALVES SANTANA
PRESIDENTE